

ANEXO III – ANALISE DE RISCO

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

DEMANDANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 029/2025/FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025/FMAS

I. SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTES

Fundo Municipal de Assistência Social

Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva; Secretária – Portaria nº 004/2025

II. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução encontrada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados, que foram organizados em 03(três) categorias:

- a) **RISCO DURANTE A FASE DE PLANEJAMENTO**, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) **RISCO DURANTE A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**, o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) **RISCO DURANTE A FASE DE GESTÃO DO CONTRATO**, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

Os parâmetros escalares nas diversas fases dos níveis de risco podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

III. IDENFIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo de Analise de Risco visa à Contratação de empresa do ramo pertinente para eventual registro de preços visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpezas e higienização, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimentos aos Programas: Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Cras, Creas, Bolsa - Família, Pró - Infância, Coordenadoria da Mulher, Conselho Tutelar, Conselho do Idoso do município, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses, conforme especificações/quantitativos estabelecidas neste Anexo I(Termo de Referência), e no Anexo II (Estudo Técnico Preliminar), e Anexo III(Análise de Risco), e mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal Demandante.

MATRIZ DE RISCO

I- FASE DE ANÁLISE						
X	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR					
	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL					

RISCO – 01

RISCO: ESPECIFICAÇÃO DEFICIENTE NA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Contratação e execução deficiente do objeto.					
2.	Solução não atender aos resultados pretendidos do objeto					
3.	Dano sao erário.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando justificativa da contratação, unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início e término.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2.	Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações				SETOR REQUISITANTE	

RISCO – 02

RISCO: SELECIONAR EQUIPE INADEQUADA PARA REALIZAR O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				AUTORIDADE COMPETENTE	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				CONTROLE INTERNO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				AUTORIDADE COMPETENTE	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.				AUTORIDADE COMPETENTE	

RISCO – 03

RISCO: ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					

1.	Seleção fracassada ou deserta.	
2.	Contratação por preço elevado ou inexistente.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Seguir os normativos vigentes aplicáveis a pesquisa de preços.	EQUIPE DE COTAÇÃO
2.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado, utilizando diversas fontes de preços.	EQUIPE DE COTAÇÃO
3	Manter a pesquisa de mercado atualizada.	EQUIPE DE COTAÇÃO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, negociar a redução dos valores propostos.	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
2.	Cancelar ou revogar o processo administrativo e republicar o Edital do Pregão Eletrônico;	AUTORIDADE COMPETENTE

RISCO – 04**RISCO: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Probabilidade:	X	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Processo fracassado, deserto ou contratação e execução deficiente.					
2	Contratação irregular nos termos da lei.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 e regulamentações no âmbito do município.					CONTROLE INTERNO
2.	Adotar modelos padronizados pelo órgão/entidade com aplicação de checklist de controle interno.					EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.					EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO – 05**RISCO: AUSÊNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Atraso na contratação do objeto.					
Id	Ação Preventiva					Responsável
1.	Adoção de check list com item de aprovação do TR pela autoridade competente.					EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência					Responsável
1.	Encaminhará autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.					EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO-06**RISCO: INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

Probabilidade:		Baixa	X	Media		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Impossibilidade de contratar a solução.					
Id	Ação Preventiva					Responsável

1.	Reservar dotação orçamentária adequada.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO / SETOR CONTÁBIL
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar planejamento orçamentário para a contratação da solução pretendida.	AUTORIDADE COMPETENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO-07						
RISCO: NÃO ATENDIMENTO DO PARECER JURÍDICO SEM JUSTIFICATIVA.						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Apontamento dos órgãos de controle.					
2.	Responsabilização dos agentes públicos.					
Id	Ação Preventiva					
1.	Conferência e controle das minutas e/ou Termo de Referência e revisão dos mesmos após parecer jurídico.					
Id	Ação de Contingência					
1.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com princípio da auto tutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					

RISCO-08						
RISCO: NÃO APROVAÇÃO DOS ARTEFATOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Atraso no atendimento da demanda.					
Id	Ação Preventiva					
1.	Manter controle gerencial a cerca da formalização das demandas.					
2.	Aplicação de check lista no processo.					
3.	Acompanhamento e controle do fluxo processual e utilização das Minutas Padronizadas.					
Id	Ação de Contingência					
1.	Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com princípio da auto tutela, ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.					

II - FASE DE ANÁLISE						
	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
X	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR					
	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL					

RISCO – 09						
RISCO: PROCESSO CONDUZIDO SEM SEGUIR NORMAS E PROCEDIMENTOS.						

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Descumprimento da legislação vigente.					
Id	Ação Preventiva					
1.	Estabelecer rotinas de revisão de todas as normas e procedimentos necessários a contratação.					
2.	Manter o controle gerencial a cerca da formalização das demandas, com aplicação de checklist de controle interno.					
Id	Ação de Contingência					
1.	Nova elaboração dos procedimentos iniciais.					

RISCO – 10						
RISCO:AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONFORME DETERMINA A LEI 14.133/21;						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Anulação dos atos praticados.					
Id	Ação Preventiva					
1.	Adoção de check list contemplando o item "publicação/divulgação do Aviso do edital de licitação".					
Id	Ação de Contingência					
1.	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta de preços.					

RISCO - 11						
RISCO: IMPUGNAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Atraso no procedimento administrativo de contratação.					
Id	Ação Preventiva					
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Aviso de licitação, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.					
2.	Especificar o material/serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.					
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo administrativo de contratação.					
Id	Ação de Contingência					
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização do processo administrativo de contratação.					
Id	Responsável					
1.	AUTORIDADE COMPETENTE/ EQUIPE DE PLANEJAMENTO					

RISCO – 12**RISCO: PROPOSTA DE PREÇO COM VALOR MUITO INFERIOR AO DO MERCADO (PROPOSTA INEXEQUÍVEL).**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Seleção fracassada.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhamento das apresentações de propostas.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2.	Verificar a planilha de custos da empresa e analisar o risco de falha na execução do contrato por oferecimento de preços inexequíveis.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
3.	Realizar análise crítica dos preços propostos e ampla pesquisa de mercado.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Desclassificar a empresa caso haja previsão no Termo de Referência.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

RISCO - 13**RISCO: SELEÇÃO FRACASSADA.**

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Impossibilidade de contratação do objeto pretendido.					
2.	Retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Divulgar amplamente o procedimento administrativo de contratação.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2.	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço				EQUIPE DE COTAÇÃO	
3.	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.				EQUIPE DE COTAÇÃO /EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Republicar o procedimento administrativo de contratação.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2.	Ampliar a divulgação da seleção, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO	

RISCO - 14**RISCO: APRESENTAÇÃO DE RECURSO.**

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	--	-------	---	-------	--	------

Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Atraso na contratação do objeto pretendido.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Realizar adequada instrução processual.			EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
2.	Realizar boa condução do processo.			COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Reabrir o processo, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.			COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		

RISCO - 15**RISCO: PROCESSO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO.**

Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)						
1.	Atraso no procedimento administrativo de contratação.						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se está compatíveis com a realidade do mercado.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
2.	Dar ampla publicidade ao edital de licitação (PNCP/DOU/DOM/JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, conforme a legislação pertinente;				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Id	Ação de Contingência				Responsável		
1.	Revisar exigências do edital e seus anexos e realizar novo processo administrativo com a republicação do edital.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		

RISCO – 16**RISCO: NÃO ASSINATURA DO CONTRATO.**

Probabilidade:		X	Baixa		Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)						
1.	Atraso no fornecimento do objeto da contratação.						
2.	Atraso no atendimento ao público. Custos para a Administração.						
Id	Ação Preventiva				Responsável		
1.	Verificação se o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos.				COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Id	Ação de Contingência				Responsável		
1.	Adjudicar nova empresa ou promover nova contratação.				AUTORIDADE COMPETENTE		
2.	Abrir processo de sanção.				AUTORIDADE COMPETENTE		

III – FASE DE ANÁLISE

	RISCOS RELACIONADOS AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR
X	RISCOS NA GESTÃO CONTRATUAL

RISCO - 17**RISCO:FALTA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Descumprimento de formalidade legal.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Adoção de check list contemplando o item "publicação do contrato"				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.				AUTORIDADE COMPETENTE	

RISCO - 18**RISCO: ATRASO NO INÍCIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Atraso na disponibilização da solução.					
2.	Atraso ou inexecução dos projetos/atividades que dependem da contratação para seu prosseguimento					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Estabelecer no Termo de Referência prazo adequado para a entrega do objeto.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2.	Estabelecer no Termo de Referência o atraso X tolerado antes da rescisão contratual.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
3.	Prever sanções proporcionais ao dano causado pelo atraso.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
4.	Manter regularmente comunicação com a empresa desde a assinatura do contrato.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
5	Demandar explicações detalhadas e documentadas à empresa sobre alertas de atraso pelo Contratante.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
6.	Indicar a aplicação de sanções administrativas.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	
7.	Prever no edital e seus anexos, como condição de habilitação técnica, a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.				EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Rescindir o contrato.				AUTORIDADE COMPETENTE/ COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
2.	Executar novo processo administrativo de contratação.				AUTORIDADE COMPETENTE	

RISCO - 19**RISCO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE.**

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)				
1.	Comprometimento dos resultados esperados.				
2.	Falhas na fiscalização do contrato.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.				AUTORIDADE COMPETENTE
2	Promover capacitação dos fiscal/gestor do contrato.				AUTORIDADE COMPETENTE
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Substituir fiscal/gestor não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				AUTORIDADE COMPETENTE

RISCO - 20**RISCO: NÃO REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO.**

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)				
1.	Comprometimento dos resultados esperados.				
2.	Falhas na fiscalização do contrato.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Conhecimento prévio do fiscal de contrato em relação a todas as condições estabelecidas no termo de referência e contrato.				FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.				AUTORIDADE COMPETENTE

RISCO - 21**RISCO: DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E COM FGTS.**

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)				
1.	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Reter créditos, em valores correspondentes à inadimplência e efetivar pagamento diretamente ao beneficiário e, demonstrada a incapacidade, assunção do contrato.				GESTOR/FISCAL DO CONTRATO

RISCO - 22**RISCO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL NÃO VANTAJOSA.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Interrupção nos serviços.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.			GESTOR DO CONTRATO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo administrativo de contratação.			GESTOR DO CONTRATO/AUTORIDADE COMPETENTE		

RISCO - 23**RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO, PERCENTUAIS SUPERIORES AOS FIXADOS NA NORMA, JOGO DE PLANILHA.**

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Paralização dos serviços.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de resarcimento.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO/AUTORIDADE COMPETENTE		

RISCO - 24**RISCO: DESEQUILÍBRIO DO CONTRATO, USO DE ÍNDICES DISTINTOS DOS FIXADOS NO CONTRATO.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Paralização dos serviços.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Indicar, na minuta de contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices).			EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
2	Analizar a minuta de contrato.			ASSESSORIA JURÍDICA		
3.	Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar permanência da vantajosidade do contrato.			GESTOR DO CONTRATO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Ajustar os preços conforme o contrato e apurar valores pagos a maior, afim de que sejam efetuadas retenções.			GESTOR DO CONTRATO		
2	Negociar preços mais vantajosos.			GESTOR DO CONTRATO		

RISCO - 25**RISCO: NÃO RETENÇÃO DOS VALORES DOS IMPOSTOS E ENCARGOS PATRONAIS.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.			TESOURARIA DO ÓRGÃO/ENTIDADE		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.			TESOURARIA DO ÓRGÃO/ENTIDADE		

RISCO - 26**RISCO: RITO PROCESSUAL INADEQUADO OU QUE NÃO OFERECE GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA.**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionador.			AUTORIDADE/COMPETENTE		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO		

RISCO – 27**RISCO: NÃO OBSERVAR SE REQUISITOS DO CONTRATO FOI PLENAMENTE ATENDIDO**

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id	Dano(s)					
1.	Prejuízo ao erário.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Verificar a existência de resarcimentos.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Notificar a contratada para regularizar as pendências.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO		
2.	Reter valores até o limite do ressarcimento.			GESTOR/FISCAL DO CONTRATO		

RISCO - 27**RISCO: MATERIAL ENTREGUE/SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INSATISFATÓRIA/DEFICIENTE.**

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo		Médio	X	Alto
Id	Dano(s)					
1.	Interferência na qualidade dos serviços prestados/materiais entregues.					



2.	Descumprimento das cláusulas contratuais.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Estabelecer comunicação com a empresa, informando de maneira clara como devem ser executados os serviços, inclusive com o nível de qualidade esperado, de forma a garantir que a empresa tenha plena ciência e conhecimento do resultado a ser entregue.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Comunicação tempestiva e reiterada à empresa para regularização das pendências apontadas.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
2.	Abertura de processo administrativo para averiguação do problema e apuração de responsabilidade.	GESTOR/FISCAL DO CONTRATO
3	Aplicação de penalidades.	AUTORIDADE COMPETENTE

IV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização e Gestor do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Santa Cruz/PE, 18 de Novembro de 2025

Prefeitura Municipal de Santa Cruz
Fundo Municipal de Assistência Social
Géssica Ferreira Soares; Portaria nº 009/2024
Setor de Planejamento

Nos Termos;
Solícito Deferimento;

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) APROVO () NÃO APROVO

Fundo Municipal de Assistência Social
Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva;
 Secretaria – Portaria nº 004/2025